## EDITAL nº 2/2023-2/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2023-2

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa nº 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22º ao Art. 25º, do **Edital nº 9**, de 06 de junho de 2023, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**, disponível no site do ProUni (<a href="http://prouniportal.mec.gov.br/">http://prouniportal.mec.gov.br/</a>), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de 18 de agosto de 2023 no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

Código/Curso/Turno	Bolsa Integral	Bolsa Parcial
8787 – Administração – Noturno	1 (uma)	-

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, do **Edital nº 6**, de 06/06/23, do Decreto nº 5493 de 18/07/05 e deste edital.

## 1. CONVOCAÇÃO DE CANDITATOS

1.1. CURSO: ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL				
POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM	
1	Ampla - II	LAIS VANIELI MALINOWSKI PINHEIRO	597,42	
2	Ampla - II	TACIANE SILVESTRINI	560,22	
2	Ampla - II	ADRIEL SEVERO AMARO	558,96	

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, no período de 21 de Agosto de 2023 (segunda-feira) a 28 de Agosto de 2023 (segunda-feira), no horário das 13h30 as 17h15 (tarde) ou das 18h30 as 21h45 (noite). O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponivel no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

## 2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz, telefone, internet), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.



Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

Findo o prazo legal previsto no Edital nº 6, de 06/06/23, independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo pelos telefones 55-3313.9504 (setor) ou 55-3313.7900 (geral).

Santo Ângelo (RS), 18 de agosto de 2023.

Nei Carlos Ml Mattos Representante do PROUNI URI - Campus de Santo Ângelo